



PROCESSO Nº : 21.157-5/2014 (AUTOS DIGITAIS)
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
RESPONSÁVEL : BETH SABAH MARINHO DA SILVA
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO Nº 111/2015

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º, do RITCE/MT, remetam-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Domingos Neto, para que seja notificada a Sra. Beth Sabah Marinho da Silva – Prefeita e tome conhecimento dos apontamentos feitos pela equipe técnica nos relatórios técnicos de defesas (doc. digitais nº 195335/2015 e nº 207065/2015), encaminhando as suas alegações finais.

Adotadas as providências, manifestamos, desde já, pelo retorno dos autos a este *Parquet* de Contas para emissão de parecer, nos termos do art. 99, III do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, 13 de novembro de 2015.

(assinatura digital)¹

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO

Procurador de Contas

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.